

Indicação n° _36_/2017 Assunto: Reivindicação

Autor: Francisco Tomaz de Oliveira filho

Senhor Presidente, Senhores vereadores:

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

A construção de uma travessia elevada em volta de toda rotatória na Avenida Governador Magalhães Pinto com a Avenida Deputado Daniel de Freitas Barros e Rua Ricardo Balli.

JUSTIFICATIVA:

Considerando uma medida eficaz no sentido da prevenção de acidentes no trânsito; para facilitar a travessia de pedestres, pois no referido local existe grande movimentação de veículos, e não há muitos mecanismos de segurança para a realização de travessia neste local, aumentando assim o risco de acidente de trânsito, principalmente por atropelamento; Importante, também tal solicitação, considerando que a vida e a integridade física dos munícipes devem ser preservadas, e que existem soluções simples, que poderiam amenizar o problema, com efetiva diminuição dos riscos de acidentes.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2017.

Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Vereador

MLS